



## DECRETO Nº 161/2022

Data: 08/02/2022

Inclui membros no Comitê Municipal de Gestão Intersectorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDÓI**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Inclui membros no Comitê Municipal de Gestão Intersectorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Candói, conforme segue:

#### I - Da administração pública municipal:

##### Representante do prefeito responsável pela coordenação:

Carina Goldoni

##### Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo:

Titular: Gorge José Rosa

Suplente: Eder Selestrino

##### Representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura:

Titular: Ricardo Ignez Dallarosa

Suplente: Mariza do Belem Vorge Kloster

##### Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Jonilson Antônio Araújo

Suplente: Michele Meneguel da Silva





**II – Da sociedade civil:**

**Representantes da ACIERCAN:**

Titular: Aldecir José Verdi

Suplente: Priscila Amâncio de Vargas

**Representantes da APMF do CMEI Pequeno Príncipe:**

Titular: Luciane Bertolini de Lara

Suplente: Ana Caroline Bucu Lunardi Bolardini

**Representantes da APMF do CMEI Maria Irene Araújo Alves:**

Titular: Juliana Paula Glegolin Machado

Suplente: Eliane Maxcimovicz Ramos

**Art. 2º.** Substituir membro do Comitê Municipal de Gestão Intersectorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Candói, conforme segue:

**I - Da administração pública municipal:**

**Representantes da Secretaria de Assistência Social (ou a que vier a substituí-la)**

Titular: Carina Goldoni

**Substituído por**

Titular: Thaina Matos De Souza

**Art. 3º.** Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o Decreto 057/2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 08 de fevereiro de 2022.

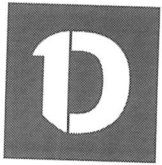
**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR  
Nº 2452  
De 09 / 02 / 2022  
Resp. Maria

2

**www.candoi.pr.gov.br**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D65-EB1D-285F-12C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 08/02/2022 16:31:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/8D65-EB1D-285F-12C1>